



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 59ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às dezoito horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Humberto Adjuto Ulhôa, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral J. J. Costa Carvalho, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Faria Pereira, o Desembargador Eleitoral João Batista Moreira, o Desembargador Eleitoral Luís Gustavo Barbosa de Oliveira, o Desembargador Eleitoral Renato Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Coelho e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0601768-78.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador JOSÉ JACINTO COSTA CARVALHO

Requerente: PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

Advogado: MICHELLE PRADO GONCALVES

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador JOSÉ JACINTO COSTA CARVALHO

Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0601953-19.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador LUIS GUSTAVO BARBOSA DE OLIVEIRA

Requerente: CREUZENIR MAGALHAES DA COSTA GONCALVES

Advogado: JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador LUIS GUSTAVO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602840-03.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO ALVES COELHO

Requerente: PAULO THIAGO ALENCAR ANTUNES

Advogado: PAULO SERGIO GEHM HOFF e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO ALVES COELHO

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 07 de dezembro de 2020.

Desembargador Eleitoral HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Presidente